



DELIBERAÇÃO Nº 051.2019, DE 10 DE JUNHO DE 2019.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP, em sua 564ª Reunião (extraordinária) realizada nesta data e no uso da competência que lhe confere o artigo 55, do Estatuto Social,

DELIBERA

Aprovar, consubstanciado na **Decisão DIREXE Nº 222.2019**, datada de 07/06/2019, a publicação de Edital de Chamamento Público para o Recebimento de Doações de Estudos Portuários nº 1/2019, visando promover a doação à CODESP, sem quaisquer ônus, encargos ou condições, de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos que possam, eventualmente, auxiliar a modelagem de futura parceria para a gestão do canal de acesso ao Porto de Santos. Documento nº 20389/2019.

Ogarito Borgias Linhares
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO